



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Exp. n.: 199/2021

De: Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Para: Superintendência de Controle Externo – 2ª Assessoria Técnica e Jurídica

Data: 15/03/2021

Ref.: Ofício CPI n. 003/2019, protocolizado sob o n. **5593611/2019**, por meio do qual os vereadores da Câmara Municipal de Ibiaí, Sr. Marcos Ramos Nobre, Gilson Vieira de Freitas e Gilson Moreira de Jesus, encaminham cópia do relatório produzido pela Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída através da Portaria n. 17/2019, através da qual verificam a ocorrência de diversas irregularidades, inclusive suposta fraude na licitação, relativa ao Processo n. 034/2016, Tomada de Preço n. 004/2016, cuja cópia integral do processo segue em anexo.

Senhora Superintendente,

Em atendimento à determinação contida no Exp. n. 3242/2019 da Presidência, encaminho a análise realizada pela 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – 4ª CFM, para conhecimento e providências cabíveis.

Esta Diretoria reitera as argumentações expostas pela 4ª CFM, por meio do Expediente n. 037/2020.

Atenciosamente,

Jesus Ribeiro Lima Júnior
Diretor